

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS GRATUITOS**

A Direção do Instituto Cultural Villa-Lobos de Porto Velho (ICVL), entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua: Dom Pedro II, 1988 – Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-116, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, torna público a abertura deste edital para seleção de alunos para fins de preenchimento de vagas com **20 bolsas de estudos totalmente gratuito para aulas de:**

**- VIOLONCELO.**

**Que terão início no primeiro semestre de 2025,** de acordo com os termos abaixo relacionados.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. As Bolsas de estudos são inteiramente gratuitas e ofertadas pelo Instituto Cultural Villa-Lobos de Porto Velho por meio do projeto sociocultural aprovado pelo PRONAC, (Programa Nacional de Incentivo à Cultura), onde será disponibilizado vagas, conforme citados no preâmbulo.
- 1.2. Todos os participantes do Projeto, farão aulas práticas, de Teoria e Percepção musical, gratuitamente.

## **2. QUEM PODE PARTICIPAR**

- 2.1. Poderão participar deste processo seletivo prioritariamente, mas não exclusivamente, alunos da Rede Pública de ensino, com idade a partir de 10 (dez) anos até 21 (vinte e um) anos.
- 2.2 A comprovação, no caso de alunos da rede pública, deverá ser realizada no ato da matrícula na sede do instituto, por meio de declaração escolar, boletim escolar e/ou outro comprovante escolar que comprove claramente a relação de matriculado do participante com a rede pública de ensino.



Patrocínio:



Realização:

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



2.3. O candidato deverá ter disponibilidade para assistir as aulas nos dias e horários disponibilizados.

2.4 As aulas práticas serão realizadas no período da tarde.

2.5 Os materiais didáticos para as aulas práticas e teóricas serão disponibilizados gratuitamente aos alunos do projeto.

2.6 Os alunos que não possuem o instrumento PODEM PARTICIPAR DESTE EDITAL, desde que comprovem a impossibilidade de fazer a aquisição destes.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas a partir do **dia 07 de março de 2025 às 00:00hs até às 23:59hs do dia 14 de março de 2025.**

3.2. Os formulários de inscrição deverão ser preenchidos com o todos os itens preenchidos corretamente, caso haja algum erro de informações, o candidato automaticamente será desclassificado do processo seletivo.

3.3. O formulário de inscrição poderá ser acessado no link:

<https://forms.gle/xT8nHXdXmyz9rreb7>

3.4. As dúvidas quanto à inscrição poderão ser feitas por meio do e-mail [icvlpvh@gmail.com](mailto:icvlpvh@gmail.com), ou por mensagens no WhatsApp (69) 99282-3761 em horário comercial.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Instituto terá uma comissão de avaliação das inscrições realizadas e fará a seleção dos contemplados com as bolsas de estudos gratuitas considerando as informações preenchidas na ficha de inscrição;

4.2. Caso as vagas não sejam preenchidas por alunos da Rede Pública de ensino, as vagas serão preenchidas por alunos da Rede Privada de ensino;



Patrocínio:



Realização:

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



4.4. Persistindo a ausência de candidatos aptos para o preenchimento das vagas oferecidas, o presente edital contemplará a comunidade em geral para participarem do processo seletivo seguindo a ordem de prioridades estabelecidas nos itens anteriores.

4.5. A idade mínima para a participação do presente edital é de 10 (dez) anos.

## 5. DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO

5.1. A divulgação do resultado dos candidatos selecionados será feita **EXCLUSIVAMENTE** por meio dos contatos disponibilizados na ficha de inscrição.

## 6. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

6.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer presencialmente no dia e horário estipulado para a assinatura do **CONTRATO E O TERMO DE RESPONSABILIDADE** na sede do Instituto, o horário será agendado através do endereço de e-mail e/ou telefone informado na ficha de inscrição.

6.2. O Instituto Cultural Villa-Lobos não se responsabiliza pelas informações incorretas informadas nas fichas de inscrição;

6.2. Todos os alunos selecionados para o projeto deverão comparecer nas aulas nos horários indicados na ficha de inscrição;

6.3. O aluno que tiver mais de 25% de faltas injustificadas será desligado do projeto;

6.4. Todos os alunos receberão uma camiseta gratuita que deverá ser usada **EM TODAS AS AULAS**. Os alunos só poderão assistir as aulas se estiverem devidamente uniformizados.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal. O ato de submissão da ficha de inscrição



Patrocínio:



Realização:

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital.

7.2. O Instituto Cultural Villa-Lobos de Porto Velho, não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo.

Mais informações e detalhes sobre o Processo Seletivo poderão ser sanados pelo e-mail [icvlpvh@gmail.com](mailto:icvlpvh@gmail.com) ou por mensagens pelo WhatsApp (69)99282-3761.

Instituto Cultural Villa-Lobos de Porto Velho

Porto Velho, 07 de março de 2025.



Patrocínio:



Realização:

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

